



Prefeitura do Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



LEI 177/2005

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Paraná Centro

N.º *548* Pág. *29*

Edição de *31 / 01 / 2005*

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Silvio Gabriel Petrassi, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimo aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal, sob garantia de consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições com contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, ano IX da instalação, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Paraná Centro

N.º *531* Pág. *31*

Edição de *31 / 01 / 2005*